



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Filosofia

RESOLUÇÃO Nº 011/2024-FIL

Atualiza o rol de Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) do curso de Licenciatura em Filosofia.

Revoga a Resolução nº 005/2016-FIL.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

a Resolução nº 021/1997-CEP, que aprova normas para o reconhecimento e registro de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC);

o contido no processo nº 9992/2008-PRO (Convênio Programa Mesário Voluntário) – interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná (TRE-PR);

a Resolução nº 001/2020-FIL, que dispõe sobre o aproveitamento das atividades dos programas PIBID e Residência Pedagógica;

a necessidade de atualizar o rol de atividades acadêmicas complementares;

a reunião do Conselho Acadêmico do Curso de Filosofia realizada em 10 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as atividades que serão reconhecidas como Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) no curso de Licenciatura em Filosofia, conforme o Anexo Único desta resolução.

Art. 2º - Será computada a carga horária efetivamente cumprida pelo acadêmico, mediante apresentação de documento comprobatório da realização da atividade.

Parágrafo único - A carga horária comprovada não expressa em horas-aula pode ser acrescida de 20%, desconsideradas as casas decimais.

Art. 3º - Somente serão aceitas atividades oferecidas pela Universidade Estadual de Maringá.

Art. 4º - Não serão computadas as atividades realizadas nos programas PIBID e Residência Pedagógica.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº. 005/2016-FIL.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de junho de 2024

Murilo Furtado Coura

ANEXO ÚNICO

1. Cursos de formação geral, extensão ou aperfeiçoamento presenciais.
2. Semanas acadêmicas, jornadas, encontros, reuniões, congressos, palestras, simpósios, seminários, conferências de Filosofia ou áreas afins.
3. Cursos de línguas estrangeiras.
4. Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão.
5. Monitoria ou preceptoria acadêmicas.
6. Participação como mesário voluntário nos pleitos eleitorais oficiais da Justiça Eleitoral, bem como nos pleitos oficiais da Universidade Estadual de Maringá.
7. Atividades de representação estudantil em colegiados e conselhos deliberativos.

Maringá, 13 de junho de 2024

Murilo Furtado Coura

Coordenador do DFL